

Governo Municipal de Brejão

Brejão (PE), 18 de outubro de 2022.

Da: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Para: Procuradoria Jurídica do Município de Brejão/PE

Assunto: Parecer para Adjudicação e Homologação (FAZ).

Processo Licitatório nº 031/2022.

Pregão Eletrônico nº 011/2022.



Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição através de empresa(s) de Filtros, Óleos Lubrificantes e Correlatos para abastecimento e manutenção dos veículos da frota da Municipal e demais veículos, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes neste Termo.

Nome da Credenciada: Brejão Comércio de Petróleo-LTDA - (POSTO CANUTO), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68, sede na Rua Francisco Pereira Lopes, s/nº, centro na cidade de Brejão/PE.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R\$ 483.930,86 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta reais e oitenta e seis centavos).**

Na oportunidade em que cumprimento a VSª, venho através deste encaminhar o presente certame para que seja analisada para emissão do Parecer Jurídico no Pregão Eletrônico nº 011/2022 – SRP, para objeto acima especificado, conforme solicitações da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas Unidades, constante nos autos.

A presente solicitação encontra-se amparada legalmente nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e no Termo de Referência.

Tal solicitação se dá em virtude da necessidade da aquisição através de empresa(s) de Filtros, Óleos Lubrificantes e Correlatos para abastecimento e manutenção dos veículos da frota da Municipal e demais veículos, é imprescindível, para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos Fundos Municipais e suas Unidades, para o desenvolvimento das atividades da administração e escolar, haja vista que os Filtros, Óleos Lubrificantes e Correlatos para abastecimento e manutenção dos veículos da frota da Municipal e demais

Governo Municipal de Brejão

veículos, neste Termo de Referência - TR, encontram-se na condição de esgotados no estoque do Almoxarifado.

A realização de processo de licitação para futura aquisição de aquisição através de empresa(s) de Filtros, Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes neste Termo.

Assim, ora as justificativas que se apresentam, para que sirvam de fundamento para a contratação das referidas empresas, por intermédio do presente Pregão Eletrônico, o qual encontra amparo na legislação vigente.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do Processo a Autoridade Municipal para Homologação.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.




Wiliane Camila Paes de Lira
Pregoeira
Port. GAB nº 002/2022.



Governo Municipal de Brejão

PARECER JURÍDICO



Referência: Processo Licitatório nº. 031/2022 – Pregão Eletrônico 011/2022.

Consulente: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Assunto: Parecer para Adjudicação e Homologação

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE EMPRESA(S), DE FILTROS, ÓLEO LUBRIFICANTES E CORRELATOS PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E DEMAIS VEÍCULOS, CONFORME DETALHAMENTOS EM TERMO.

Esta procuradoria municipal foi instada a se manifestar sobre a finalização do processo licitatório nº. 031/2022, na modalidade pregão eletrônico de nº. 011/2022, cujo objetivo é registro formal de preços para eventual e futura aquisição de filtros, óleo lubrificantes e correlatos para abastecimento e manutenção dos veículos da frota municipal e demais veículos do município de Brejão-PE.

Relato e Fundamento

Compulsando os autos, posso observar que foram cumpridas as fases regulares do processo; que a documentação acostada pelas empresas vencedora está regular; que o preço está dentro do praticado pelo mercado.

Insta destacar, que os atos praticados neste processo licitatório estão de acordo com os ditames legais, os quais asseguram a regularidade e a legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento.

Pareço,

Por todo, e tendo em vista o estrito cumprimento das Leis nº 10.520 e 8.666/93, observados todos os procedimentos para assegurar a regularidade e a legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento, é nosso Parecer no sentido de que deva se dar





Governo Municipal de Brejão

prosseguimento ao processo, homologando-o e efetivando a contratação do licitante vencedor.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Brejão/PE, 18 de Outubro de 2022.

Fagner Francisco Lopes da Costa
Procurador Municipal

Marcondes de Almeida Gomes
Procurador Adjunto



Governo Municipal de Brejão

Brejão (PE), 18 de outubro de 2022.

Da: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Para: Controladoria Geral do Município de Brejão/PE

Assunto: Parecer para Adjudicação e Homologação (FAZ).

Processo Licitatório nº 031/2022.

Pregão Eletrônico nº 011/2022.



Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição através de empresa(s) de Filtros, Óleos Lubrificantes e Correlatos para abastecimento e manutenção dos veículos da frota da Municipal e demais veículos, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes neste Termo.

Nome da Credenciada: Brejão Comércio de Petróleo—LTDA - (POSTO CANUTO), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68, sede na Rua Francisco Pereira Lopes, s/nº, centro na cidade de Brejão/PE.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R\$ 483.930,86 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta reais e oitenta e seis centavos).**

Na oportunidade em que cumprimento a VS^a, venho através deste encaminhar o presente certame para que seja analisada para emissão do Parecer Jurídico no Pregão Eletrônico nº 011/2022 – SRP, para objeto acima especificado, conforme solicitações da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas Unidades, constante nos autos.

A presente solicitação encontra-se amparada legalmente nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e no Termo de Referência.

Tal solicitação se dá em virtude da necessidade da aquisição através de empresa(s) de Filtros, Óleos Lubrificantes e Correlatos para abastecimento e manutenção dos veículos da frota da Municipal e demais veículos, é imprescindível, para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos Fundos Municipais e suas Unidades, para o desenvolvimento das atividades da administração e escolar, haja vista que os Filtros, Óleos Lubrificantes e Correlatos para abastecimento e manutenção dos veículos da frota da Municipal e demais

Governo Municipal de Brejão

veículos, neste Termo de Referência - TR, encontram-se na condição de esgotados no estoque do Almojarifado.

A realização de processo de licitação para futura aquisição de aquisição através de empresa(s) de Filtros, Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes neste Termo.

Assim, ora as justificativas que se apresentam, para que sirvam de fundamento para a contratação das referidas empresas, por intermédio do presente Pregão Eletrônico, o qual encontra amparo na legislação vigente.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do Processo a Autoridade Municipal para Homologação.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

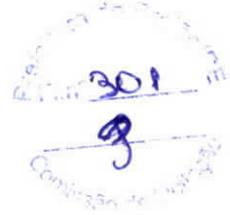



Wiliane Camila Paes de Lira
Pregoeira
Port. GAB nº 002/2022.



Governo Municipal de Brejão

PARECER DO CONTROLE INTERNO



Processo nº 031/2022.

Assunto: **Pregão Eletrônico nº 011/2022.**

Finalidade: **Parecer para Adjudicação e Homologação (FAZ).**

Veio ao conhecimento desta Controladoria, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, que pede análise e parecer no que tange a minuta do Edital e seus anexos para contratação visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejão e demais Secretarias.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno referentes ao exercício do controle prévio concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

DA MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada no processo licitatório foi a de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

DO OBJETO

Constitui o presente a escolha de proposta mais vantajosa para eventual e futura aquisição através de empresa de filtros, óleo lubrificante e correlatos para abastecimento e manutenção dos veículos da frota municipal.

DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Considerando que a Comissão Permanente de Licitações seguiu todos os trâmites necessários e que a mesma está amparada legalmente nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Júlio Cesar Sampaio de Melo
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 021/2022

GOVERNO DE
Brejão
AMOR POR NOSSA GENTE



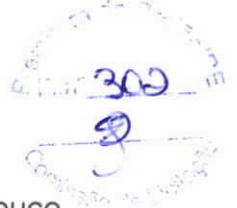


Governo Municipal de Brejão

DA CONCLUSÃO

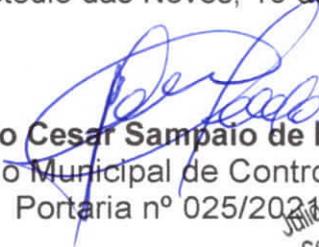
Por todo exposto e à luz dos princípios da Licitação Pública, para que a Comissão Permanente de Licitação prossiga com os trâmites necessários, pareço pela **homologação e efetivação da contratação do licitante vencedor**.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.



Controle Interno da Prefeitura Municipal de Brejão, Estado de Pernambuco,
Palácio José Custódio das Neves, 18 de outubro de 2022.




Júlio Cesar Sampaio de Melo.
Secretario Municipal de Controle Interno
Portaria nº 025/2022

Júlio Cesar Sampaio de Melo
Secretario de Controle Interno
Portaria nº 025/2022